

PORTARIA Nº 494/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando, subsidiariamente, o regramento previsto no parágrafo único, inciso III, do art. 36 da Lei nº 8112/90, que trata da remoção para acompanhamento de cônjuge e, ainda, o constante de todo o Processo nº 2013 0701 000136,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter provisório, a servidora REBECA CORRÊA GUIMARÃES LOPES, Analista Ministerial, matrícula nº 117612, da 5ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins para a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, a partir de 28 junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR Subprocurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
PALMAS-TO 12 103 12